

Da Norma Aos Híbridos: Construtivismo, Violência De Gênero E Produção De Políticas Públicas Em Santa Catarina

From Norms To Hybrids: Constructivism, Gender Violence, And The Production Of Public Policies In Santa Catarina

De Las Normas A Los Híbridos: Constructivismo, Violencia De Género Y La Producción De Políticas Públicas En Santa Catarina

GT12 - Avaliação de Políticas Públicas

Ana Paula Rodrigues Grillo, Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Marcello Beckert Zeppellini Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Camilla Soares Teixeira Camargo Mestranda em Administração pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmico (PPGA) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Rosiane Kiviatcoski Kozlowski Mestranda em Administração pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmico (PPGA) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Resumo: Este artigo analisa a violência de gênero nos municípios de Santa Catarina a partir de uma abordagem construtivista inspirada em Bruno Latour, compreendendo-a como um fenômeno híbrido que articula dimensões institucionais, jurídicas, simbólicas e territoriais. Embora o estado apresente elevados indicadores de desenvolvimento e segurança pública, os registros municipais evidenciam a persistência de formas cotidianas e capilarizadas de violência contra a mulher, especialmente por meio de crimes não letais, revelando a coexistência entre estabilidade institucional e violência velada. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que combina revisão bibliográfica sobre gênero, políticas públicas e construtivismo com análise documental e dados secundários provenientes de registros oficiais e do Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina. Os resultados indicam que a lógica moderna de fragmentação dos problemas públicos tende a invisibilizar a natureza relacional da violência de gênero, limitando a efetividade das respostas institucionais. Conclui-se que políticas públicas municipais se tornam potencialmente mais efetivas quando formuladas a partir do reconhecimento da natureza híbrida do fenômeno, articulando diferentes atores, níveis de governo e campos de saber. O artigo contribui para o debate ao propor uma leitura construtivista das políticas públicas de gênero, reforçando a necessidade de abordagens intersetoriais e territorialmente situadas.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Violência de Gênero; Híbridos; Santa Catarina; Latour.

Abstract: This article analyzes gender-based violence in municipalities of Santa Catarina, Brazil, from a constructivist perspective inspired by Bruno Latour, understanding it as a hybrid phenomenon that articulates institutional, legal, symbolic, and territorial dimensions. Although the state presents high levels of development and public security indicators, municipal records reveal the persistence of everyday and widespread forms of violence against women, particularly non-lethal crimes, exposing the coexistence of institutional stability and hidden violence. Methodologically, this qualitative study combines a literature review on gender, public policy, and constructivism with documentary analysis and secondary data from official records and the Santa Catarina Observatory on Violence Against Women. Findings suggest that the modern logic of problem fragmentation tends to obscure the relational nature of gender-based violence, limiting the effectiveness of institutional responses. The study concludes that municipal public policies are potentially more effective when grounded in the recognition of the hybrid and territorial character of the phenomenon, articulating multiple actors and levels of governance. The article contributes to public policy debates by proposing a constructivist reading of gender policies, highlighting the importance of intersectoral and territorially situated approaches.

Keywords: Public Policy; Gender-Based Violence; Hybrids; Santa Catarina; Latour.



ARTIGO

Resumen: Este artículo analiza la violencia de género en los municipios de Santa Catarina a partir de un enfoque constructivista inspirado en Bruno Latour, comprendiendo la como un fenómeno híbrido que articula dimensiones institucionales, jurídicas, simbólicas y territoriales. Aunque el estado presenta elevados indicadores de desarrollo y seguridad pública, los registros municipales evidencian la persistencia de formas cotidianas y capitalizadas de violencia contra la mujer, especialmente a través de crímenes no letales, revelando la coexistencia entre estabilidad institucional y violencia velada. Metodológicamente, se trata de una investigación cualitativa que combina la revisión bibliográfica sobre género, políticas públicas y constructivismo con el análisis documental y datos secundarios provenientes de registros oficiales y del Observatorio da Violência contra a Mulher de Santa Catarina. Los resultados indican que la lógica moderna de fragmentación de los problemas públicos tiende a invisibilizar la naturaleza relacional de la violencia de género, limitando la efectividad de las respuestas institucionales. Se concluye que las políticas públicas municipales son potencialmente más efectivas cuando se formulan a partir del reconocimiento de la naturaleza híbrida y territorial del fenómeno, articulando diferentes actores, niveles de gobierno y campos de saber. El artículo contribuye al debate al proponer una lectura constructivista de las políticas públicas de género, reforzando la necesidad de enfoques intersectoriales y territorialmente situados.

Palabras clave: Políticas Públicas; Violencia de Género; Híbridos; Santa Catarina; Latour.

1. Introdução

A violência de gênero permanece como um dos fenômenos sociais mais persistentes e complexos do contexto brasileiro contemporâneo. Essa violência manifesta-se por múltiplas formas simbólicas, psicológicas e físicas que estruturam a experiência cotidiana das mulheres, muitas vezes sem alcançar plena visibilidade pública. O presente artigo busca acompanhar esse fenômeno a partir de uma leitura construtivista, descrevendo-o como um híbrido nos termos de Bruno Latour e articulando a Teoria Ator-Rede (ANT) às perspectivas feministas sobre violências de gênero.

Nessa direção, parte-se do entendimento de que a produção de políticas públicas deve considerar os corpos historicamente marginalizados não apenas como objetos de intervenção, mas como atores capazes de movimentar agendas, produzir sentidos e participar da construção das respostas públicas. Tal perspectiva tenciona modelos estadocêntricos e assistencialistas que operam “sobre” os sujeitos e não “com” eles, aproximando-se de abordagens que enfatizam a agência dos atores invisibilizados e as dinâmicas sociotécnicas que configuram os problemas públicos (Star, 1991; Quinlan, 2012).

A partir da análise de dados nacionais, é possível evidenciar a magnitude do problema: em 2023, foram registradas mais de 302 mil notificações de violência contra mulheres, sendo que 60,4% das vítimas eram pretas ou pardas e 71,6% dos casos ocorreram no espaço doméstico (Brasil, 2025). Esse cenário tem impulsionado uma expressiva produção acadêmica e a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero no país, ainda que tais iniciativas frequentemente apresentem abordagens fragmentadas e setoriais. Os municípios de Santa Catarina, objeto empírico deste estudo, são referência nacional em bem-estar social. O estado ocupa a 2.^a posição no Índice de Progresso Social (IPS Brasil, 2025) com 64 pontos. No entanto, essa qualidade de vida contrasta com a realidade da violência de gênero nos municípios.

Embora o estado apresente a segunda menor taxa de mortes violentas intencionais do país (8,5 por 100 mil habitantes), a violência de gênero persiste como um desafio estrutural. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), as autoridades catarinenses registraram 31.116 chamadas de emergência via 190 em 2024, o que representa uma taxa de 3,9 ocorrências para cada mil habitantes. Trata-se de uma violência velada, muitas vezes naturalizada e invisibilizada, que se manifesta no cotidiano das relações sociais e desafia leituras que associam bons indicadores gerais à ausência de desigualdades e conflitos (Silva, 2019).



ARTIGO

Nesse contexto, tanto a produção acadêmica quanto as políticas públicas de gênero enfrentam o desafio de apreender um fenômeno que escapa às classificações rígidas e às respostas exclusivamente normativas. Mostra-se ineficaz se manter as ações apenas no âmbito normativo, visto que os dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero indicam que 58% das mulheres que sofreram violência no Brasil não recorreram a uma delegacia e questionadas acerca de qual a atitude se foi tomada diante da violência é citado que se busca mais pelo apoio da família, amigos, igreja, serviços psicológicos e serviços de saúde (Senado Federal, 2025). Diante desse quadro, o objetivo deste artigo é analisar a violência de gênero nos municípios de Santa Catarina a partir de uma abordagem construtivista inspirada em Bruno Latour, compreendendo-a como um híbrido da modernidade, isto é, um fenômeno que emerge da articulação entre normas jurídicas, instituições, práticas sociais e experiências vividas.

Parte-se do pressuposto de que políticas públicas municipais de enfrentamento à violência de gênero tendem a ser mais efetivas quando formuladas a partir do reconhecimento da complexidade e da natureza híbrida do fenômeno. Portanto, metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com análise de dados secundários de registros oficiais e revisão da produção acadêmica e institucional sobre políticas públicas de gênero no Brasil.

Ao sustentar que “jamais fomos modernos”, conforme sugere Latour (1994), o artigo defende que, mesmo em contextos marcados por bons indicadores institucionais, como os municípios catarinenses, a violência de gênero persiste, exigindo abordagens analíticas e políticas públicas capazes de reconhecer sua natureza híbrida e capilarizada. A inovação proposta nesse artigo é reunir a abordagem de Latour, o qual problematiza a modernidade que purifica e separa os saberes e de tal forma desarticula uma atuação demandam construção de saberes de forma mais integral e uma resolução em rede como o caso das políticas públicas contra violência de gênero em Santa Catarina. Essa abordagem conjunta é interessante visto que se compreende as questões de gênero como um híbrido por Latour que se alinha as demandam uma transversalidade necessária para as políticas públicas de gênero.

2. Procedimentos Metodológicos

Este artigo adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, articulando revisão bibliográfica, análise documental e exame de dados secundários para compreender a violência de gênero no Brasil e nos municípios de Santa Catarina à luz do construtivismo latouriano. Optou-se por um copilado heterogêneo de dados provenientes da produção teórica acerca da história das políticas públicas no país e características da produção acadêmica bem como com dados oficiais e legislação no estado de Santa Catarina. Essa escolha se deu devido ao fato de problemática complexa não ser passível de compressão apenas por dados descontextualizados de um histórico político e acadêmico nacional, construído de tal forma uma visão ampliada do fenômeno.

No plano teórico, realizou-se revisão seletiva de literatura sobre constituição moderna e híbridos (Latour, 1994), definição de gênero (Scott, 1995) e violência de gênero como problema público (ONU, 1993; Saffioti, 2019), com o objetivo de sustentar a interpretação do fenômeno como construção relacional e institucional. Além disso, foi realizada uma análise de dois artigos de revisão sistemática, ambos utilizam da mesma metodologia de buscas e análises a fim de possibilitar comparação justa. Ambas as revisões buscam em períodos distintos e complementares sobre a temática de políticas públicas de gênero. Os períodos de buscas também são relevantes porque acompanham grandes avanços das políticas no caso do primeiro levantamento e o segundo levantamento contempla um período de retrocessos nas políticas públicas de gênero. O primeiro artigo de revisão foi também escolhido devido ao fato de ser de uma autora relevante na temática nas políticas públicas brasileiras.

No plano empírico, foram analisados registros oficiais e dados secundários referentes à violência contra a mulher em Santa Catarina, com ênfase municipal, incluindo o Relatório da CEVID/TJSC (2024–2025) e o painel do Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina, construído a partir dos dados de Gerência de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O Observatório possui

um banco de dados com informações de 2020 até o atual momento, qual se extraiu a distribuição territorial das ocorrências apresentadas no mapa exposto no artigo.

Também foram utilizados dados do Mapa do Feminicídio em Santa Catarina, produzido pelo Ministério Público de Santa Catarina, especialmente o relatório técnico e o painel interativo disponibilizado pela instituição, os quais sistematizam informações sobre mortes violentas de mulheres por razões de gênero no estado no período de 2020 a 2024.

A análise consistiu na contextualização dos dados e na interpretação do caso catarinense à luz do referencial construtivista, compreendendo a violência de gênero como fenômeno híbrido e territorialmente disseminado. Reconhece-se como limitação a dependência de dados secundários, sem prejuízo da consistência analítica do estudo.

3. A Crítica À Constituição Moderna Em Bruno Latour

Latour (1994) desenvolveu alguns conceitos que serviram como subsídio para relacionar com a temática das políticas públicas de enfrentamento a violência de gênero, como, por exemplo, o de “constituição moderna”, que estabelece as garantias que permeiam e orientam a sociedade moderna. Essas garantias se baseiam nas separações ciência/política ou natureza/cultura, onde a ciência se debruça sobre a transcendência da natureza que é desvelada pelo método, enquanto a política se ocupa da imanência do social. O Deus suprimido existe a uma certa distância e é acionado somente em casos de contradições profundas entre natureza/cultura.

Para Latour (1994), a purificação é central na constituição moderna, pois é o processo de cisão entre natureza e cultura, entre ciência e política, entre humanos e não-humanos, processo de separação arbitrária criada pelos modernos para simplificar o fenômeno a fim de que coubesse no método. Os híbridos existem e se criam em abundância pelo processo de mediação, são amálgamas de natureza e cultura, de ciência e política, humanos e não-humanos e que são reiteradamente negados e escondidos pelos cientistas modernos. A partir dessa formulação, compreende-se que os fenômenos sociais não se apresentam como entidades puras ou isoladas, mas como composições híbridas que atravessam simultaneamente dimensões naturais, sociais, políticas e institucionais (Latour, 1994).

A crítica de Latour (1994) à constituição moderna, portanto, não se restringe ao campo da ciência, mas oferece uma lente analítica capaz de iluminar problemas públicos complexos, cuja materialização escapa às classificações rígidas da modernidade. Os autores Malvezzi e Nascimento (2020) falam sobre a intersectorialidade das políticas públicas brasileiras atualizando o que é rede em Latour. Define-se rede como uma forma de refletir e construir o tecido social. A rede é composta por atores não independentes entre si e que são heterogêneos (coisa, objetos, humanos etc.) (Malvezzi & Nascimento, 2020).

Bem como acrescenta-se que as coisas também são voláteis e se modificam através dos acontecimentos, ainda se acrescenta a Latour que os fluxos e os sentidos da rede são desiguais entre atores (Malvezzi & Nascimento, 2020). Os atores podem ser definidos como qualquer ser que provoque uma movimentação nos fios da rede, logo objetos, coisas, humanos e não humanos modificam a rede. Esse conceito é um artefato útil para seguir atores e o que se constrói como problema passível de ser alvo de políticas públicas (Malvezzi & Nascimento, 2020).

Nesse contexto, a noção de gênero constitui um campo privilegiado de análise, pois revela, de maneira particularmente evidente, a articulação entre dimensões biológicas, simbólicas, históricas e políticas, exigindo uma abordagem que reconheça sua natureza relacional e construída. As complexidades das relações entre gênero e ciência e suas reverberações na sociedade e vice-versa é elaborada por Pugliese (2015). O autor busca analisar o caso histórico de Marie Curie como uma mulher que realizou descobertas revolucionárias e com isso também fissurou as relações de atores genericados até então vigentes, uma vez que suas descobertas da radioatividade se alastram pelo mundo o gênero e a mulher na ciência tecem novas linhas de fuga e novas possibilidades do devir-mulher e do devir-ciência (Pugliese, 2015).



O autor retoma a problematização de que estruturas estanques ou conceitos fixos limitam o saber dos atores de mapear o campo, bem como constrói limites que impossibilitam o devir e a transformação dos atores ou a transformação da ciência, assim a Marie Curie “numa posição de anômala no círculo de cientistas e assim fazia dela, sempre, uma habitante da borda, no entanto, sempre presente.” (Pugliese, 2015).

4. Definição De Gênero

Parte-se de uma definição de gênero a partir de Joan Scott (1995), sua base teórica para compreensão do conceito de gênero a partir de um pensamento complexo. Compreendendo-se gênero partindo de uma postura histórica e contextualmente situada, como uma produção de saber que entende a realidade como uma construção e interpretação. Portanto, não se almeja explicações finais, mas construções críticas e autocríticas de significados e sentidos acerca da temática gênero. O gênero se estabelece como uma categoria de análise, e é definido como “(1) [...] um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.” (Scott, 1995, p. 86).

Gênero para Scott é explicado por quatro elementos: o primeiro é que a cultura é constituída de símbolos, assim representações simbólicas do que é feminino e masculino são formuladas e podem ser contraditórias, por exemplo casos como Eva e Maria. O segundo ponto versa sobre a produção da normatividade, ou seja, uma interpretação do que significa os símbolos culturalmente partilhados, para delimitar uma definição única de gênero como se tivesse uma origem em um contrato consensual.

O terceiro ponto dessa definição de gênero contempla a necessidade de referir-se ao componente político, às instituições e à organização social. O quarto e último elemento da definição de gênero da autora refere-se à subjetividade, procurando entender como se constroem as identidades generificadas, fugindo de um entendimento de gênero literalizado, atemporal e com processo de subjetivação estanques em fases que se sucedem dentro de uma família nuclear, como sugerido nas psicanálises, mas construindo um entendimento de construção da subjetividade dentro de um contexto histórico, social de um determinado tempo (Scott, 1995).

O artigo se apoia nesse conceito de gênero por seu caráter crítico, histórico e contextual e que se alinha com o construtivismo e pensamento latouriano ao se opor às estruturas rígidas da empreitada científica da constituição moderna, que para Latour (1994) fórmula garantias e paradoxos que criam a sociedade moderna. Às garantias da constituição no caso da temática gênero se situa na busca de destruir a separação ciência/política, uma vez que Scott sinaliza o papel da ideologia nas disputas de construção de conhecimento e das políticas públicas, evidenciando que a ciência e outros ramos da disputa social têm atores com interesses ideológicos por trás das escolhas.

Pode-se pensar a definição de Scott pela teoria de Latour ao considerar o gênero como um fenômeno híbrido complexo, uma vez que parte de diferenças fenotípicas secundárias de sexos (biológico) e a construções sociais de significação e sentidos acerca de gênero (social). Percebe-se a necessidade também de uma perspectiva construtivista que não anseia explicar tudo e dar fim às contradições, mas, pelo contrário, aceita a complexidade da vida como uma opção alternativa para refletir sobre políticas públicas e gênero.

5. Violência De Gênero

A violência contra a mulher é definida pelo artigo primeiro da ONU (1993) como: “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada”. A violência de gênero é mais ampla que a violência contra mulheres, entretanto a violência contra mulheres é a mais frequente em termos de ocorrência e de produções. Por isso, existem mais discussões em



ARTIGO

âmbito de políticas públicas e na academia e, por vezes, entende-se que violência contra mulheres e violência de gênero como conceitos sinônimos (Cavalcanti & Oliveira, 2017; Vigano & Laffin, 2019).

Para produzir políticas acerca da violência de gênero é essencial não perder de vista o conceito de interseccionalidade visto que a violência atinge de modo distinto cada mulher. Não há como supor uma experiência universal em sofrer violência de gênero, mas sim a ocorrência de vários atravessamentos de opressões que agem em conjunto sobre os indivíduos, construindo uma experiência subjetiva peculiar sobre o gênero e violência. Não é uma simples soma de diversas opressões para hierarquizar o sofrimento e opressão, mas perceber a diferença de vivências cria demandas distintas (Perez & Ricoldi, 2019; Vigano & Laffin, 2019).

Entende-se que o panorama das produções de políticas públicas para violência de gênero no Brasil ocorre de maneira desarticulada, isolada e restrita, não seguindo os princípios de transversalidade e atuação em rede que deveriam nortear as políticas. Com frequência pesquisas possuem caráter superficial de resposta a problemas específicos e não de mudanças estruturais, o que acaba produzindo políticas importantes, mas que se restringem a amenizar problemas específicos ou pontuais. A proposta de políticas com mudanças estruturais são desejáveis para superação das desigualdades e violências de gênero na sociedade (Cavalcanti & Oliveira, 2017; Marcondes & Farah, 2021).

6. Definição De Políticas Públicas

Para dar continuidade ao debate proposto neste artigo, torna-se necessário delimitar o conceito de políticas públicas. Para Birkland (2020), políticas públicas podem ser compreendidas como respostas governamentais a problemas públicos que demandam intervenção do Estado, sendo formuladas em contextos marcados por disputas interpretativas acerca do interesse público. Para além de sua formulação, tais políticas envolvem processos de interpretação e implementação conduzidos por atores governamentais e não governamentais, cujas motivações e percepções influenciam a definição dos problemas e das soluções adotadas.

Na literatura clássica, essas respostas assumem formatos institucionais distintos. Anderson (2022) propõe uma tipologia que distingue políticas distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas, indicando que a ação governamental mobiliza múltiplos instrumentos e arenas institucionais. Aplicado à violência de gênero, esse enquadramento permite observar a articulação simultânea entre regulações legais, mecanismos de proteção, iniciativas redistributivas e arranjos institucionais voltados à garantia de direitos.

Sob essa perspectiva, a violência de gênero revela-se particularmente relevante como objeto de análise, pois, conforme argumenta Saffioti (2019), trata-se de um fenômeno estrutural, enraizado em relações de poder historicamente construídas, que não pode ser compreendido como evento isolado ou meramente criminal. A violência de gênero, nessa perspectiva, constitui um problema público que atravessa dimensões sociais, institucionais e culturais, exigindo respostas estatais que reconheçam sua complexidade e sua reprodução no cotidiano das relações sociais.

Tendo como base nesse contexto, ao retomar o conceito de constituição moderna formulado por Latour (1994), torna-se possível associar a violência de gênero à noção de híbridos. Compreender a violência de gênero no âmbito das políticas públicas implica reconhecer que esse fenômeno não é apenas identificado ou mensurado pelo Estado, mas produzido e reproduzido por múltiplas camadas sociais, institucionais, jurídicas e simbólicas que atravessam a experiência cotidiana das mulheres, especialmente no nível municipal.

Assim como os híbridos descritos por Latour (1994), a violência de gênero emerge da articulação entre normas formais, práticas sociais e dispositivos institucionais, escapando às tentativas de purificação que a reduzem a um problema exclusivamente jurídico ou criminal. Esse entendimento impõe desafios às políticas

públicas, que, para serem efetivas, precisam reconhecer a natureza híbrida do fenômeno e considerar as dinâmicas territoriais e institucionais que moldam sua materialização nos municípios.

7. Histórico Das Políticas Públicas De Gênero No Brasil

A construção de políticas públicas de gênero é fruto de lutas, pressões e concessões dos diversos movimentos sociais como grupos feministas e movimentos LGBTQIA+, os quais se organizam para compor as agendas de políticas. Esse aspecto alinha-se a definição de Secchi et al (2020) que conceitualizam dois modelos de produzir as políticas, um estadocêntrico em que a decisão emana e centraliza-se nos atores estatais, em contrapartida apresenta-se também o modelo multicêntrico que apresenta uma visão ampliada de mobilizar vários polos decisão, desenvolvendo uma horizontalidade de forças para construção de decisões. De tal forma, a instituição estatal abre espaço, sob pressão e demanda pública, para que as organizações não governamentais, instituições privadas, grupos sindicais, grupos organizados, indivíduos que compõem a sociedade alvo da política sejam mais diretamente atores das políticas institucionais ou políticas públicas (Cavalcanti & Oliveira, 2017; Farah, 2004; Farah et al, 2018; Marcondes & Farah, 2021).

Nesse aspecto, a década de 1980 marca conquistas nas políticas públicas de gênero, uma vez que em 1985 desenvolveu-se o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) em defesa de direitos da mulher. Posteriormente em 1995 com a Declaração da Plataforma de Ação de Pequim que institui a transversalidade de gênero como mecanismo central para nortear mundialmente políticas de igualdade de gênero. Em 2002, subordinada ao Ministério da Justiça, cria-se a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim) a fim de atuar executando políticas de gênero (Tokarski et al, 2023).

Em sequência, ocorreu no ano de 2003 um grande marco, que foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão que atuou em grandes conquistas de políticas de gênero. A SPM é a instituição que traz à pauta intervenções fundamentadas em princípios de transversalidade e interseccionalidade (Marcondes e Farah, 2021; Tokarski et al, 2023). A transversalidade é um princípio que objetiva que as demandas de equidade de gênero componham, do início ao fim, o processo de formulação de políticas públicas em todos os níveis e setores do governo. Dessa forma, as responsabilidades para a construção de políticas mais igualitárias são partilhadas. Para isso, é necessário suporte institucional e organizacional para acolher também perspectivas críticas e feministas, bem como disponibilidade individual de abertura para agendas de gênero (Marcondes e Farah, 2021; Tokarski et al, 2023).

Outros marcos significativos aconteceram em 2005 como o primeiro Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM). Já no âmbito de conquistas legislativas de proteção à mulher, foi instituída a lei Maria da Penha e o canal disque 180, a primeira sendo um grande marco legal de combate à violência, já a segunda é um marco tecnológico que amplia o acesso aos canais de denúncia e acolhimento. Esse período de 2002 até 2014 denominou-se de período de consolidação de políticas (Marcondes e Farah, 2021; Tokarski et al, 2023).

Em contrapartida, o período entre 2015 e 2018 é o momento de estagnação das agendas de políticas de gênero. Em que a SPM acaba por cair de posição hierárquica e ser agregada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e dos Direitos Humanos, logo perdendo o status e estabilidade institucional. O PNPM não teve continuação, bem como em 2016 os orçamentos foram cortados pela metade e com isso se reduziu a força de trabalho nas instituições que fomentam políticas públicas de gênero. Em específico, o orçamento para políticas sobre violência de gênero, por exemplo, se reduz de 154 milhões para 45 milhões (Tokarski et al, 2023).

Existe também, nesse período, importantes retrocessos nos aspectos simbólicos com maior presença de discursos conservadores nos altos cargos políticos, vê-se falas que reforçam estereótipos e estigmas de gênero. Bem como, o avanço da Escola sem Partido que propunha, essencialmente, que gênero e sexualidade não sejam temáticas estudadas (Tokarski et al, 2023).

Ou seja, período em que as políticas públicas de gênero sofrem um ataque de forma generalizada. Nesse contexto se presenciou um desmonte de aparatos institucionais, legais, organizacionais, além de cortes orçamentários relevantes, diminuição de trabalhadores nas instituições destinadas a formular, aplicar e fiscalizar políticas públicas de equidade de gênero e combate à violência de gênero, além de ataques simbólicos significativos (Tokarski et al, 2023).

A lógica do desmonte continua nos anos de 2019 e 2020. Em que a SPM passa a ser parte do Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, o nome do ministério é reformulado, sendo uma empreitada simbólica que busca reforçar a centralidade da família nuclear heteronormativa e reitera os estereótipos de gênero. Em âmbitos práticos a atuação transversal passa a ser sobre a família ao invés de gênero, pois há um ataque aberto às temáticas de gênero (Tokarski et al, 2023).

As políticas para mulheres nesse período focaram em violência e trabalho, não tendo uma diversidade de olhares para outras áreas, como educação e participação política. Isso é um dado que simboliza reforçar o lugar da mulher apenas como vítima e força de trabalho e receptora da política e não ator ativo de mudança. Esse período, portanto, colabora para atuações simplistas que se afastam da transversalidade, bem como direcionam políticas que reforçam os binarismos de gênero (Tokarski et al, 2023).

Observa-se que o panorama das produções de políticas públicas para violência de gênero no Brasil ocorre de maneira desarticulada, isolada e restrita, não seguindo os princípios de transversalidade e atuação em rede que deveriam nortear as políticas. Ademais, com frequência possuem caráter superficial de ataque aos sintomas e não de mudanças estruturais para combater em vários níveis de poder e frentes de atuação. Isso acaba produzindo políticas restritas que amenizam problemas específicos ou pontuais, porém com menor potencial para minar as desigualdades e violências de gênero na sociedade (Cavalcanti & Oliveira, 2017; Marcondes & Farah, 2021).

8. Produção Acadêmica Na Área De Políticas Públicas De Gênero No Brasil

Partindo-se de um entendimento construtivista, pensa-se que o problema público não é um fato social dado, simplesmente percebido, mas é construído e interpretado de modos diversos pela rede de atores que compõem um determinado contexto e tempo. Assim sendo, é conveniente analisar a produção acadêmica, a produção de agendas públicas e as legislações sobre políticas públicas de gênero ou para mulheres a fim de criar um enquadramento de significados acerca da política pública de gênero.

Quadro 1: Levantamento de 1983 até 2015 (Farah et al., 2018)

	Categorias			
	Políticas públicas e gênero	Políticas públicas e mulheres	Estudos de gênero	Nem política pública e nem gênero
Nº de artigos	154	54	52	89



ARTIGO

Campo de estudo principal	Discussão conceitual de gênero e política sob perspectiva feminista crítica	Priorizam políticas sobre gênero. Reforçam estereótipos do gênero feminino	Crítica feminista de gênero, tangenciando políticas	X
Temas principais	Trabalho produtivo; reprodutivo; e pobreza e saúde	Saúde da mulher, saúde mental e materno-infantil	Mundo do trabalho, “idade e questões geracionais” e temas ligados à “saúde”	X

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

Quadro 2: Levantamento de 2016 até 2020 (Cirilo e Mesquita, 2022)

	Categorias			
	Políticas públicas e gênero	Políticas públicas e mulheres	Estudos de gênero	Nem política pública/nem gênero
Nº de artigos	82	91	46	137
Campo de estudo principal	Crítica feminista nos estudos de gênero, tangencia políticas públicas	Saúde da mulher, em específico câncer e saúde materno-infantil	Mecanismos de opressão e estigmas de gênero.	x
Discurso principal/tema principal	Violência, enfrentamento da violência de gênero e exploração sexual	Políticas públicas e mulheres, com menor ênfase do feminismo crítico	Aborto e transexualidade	x

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

A literatura acerca da temática de políticas públicas e gênero sinaliza fragilidade teórica, vastidão temática e um predomínio de produções científicas de cunho normativo e apenas descritivo. A quantidade de produção acadêmica no tema aumenta bastante depois de 2002 e vai crescendo com o passar dos anos, ou seja, vai acompanhando a tendência de crescimento de discussões no âmbito de políticas públicas e legislação, demonstrando a importância das conquistas históricas na área (Farah et al, 2018).

A presença de mulheres pesquisadoras, especialmente aquelas alinhadas à perspectiva feminista crítica, representa uma conquista significativa para a ciência. Isso denota um aumento da diversidade de perspectivas e novas formas de produzir o conhecimento, visto que a produção científica e o corpo político foram



ARTIGO

historicamente dominados por homens e por consequência construindo um corpo de conhecimento masculinizado. Além disso, a ciência e política inúmeras vezes atuaram como ferramentas de controle, submissão e exclusão de vozes dissidentes (Farah, 2004; Marcondes e Farah, 2021).

A perspectiva feminista crítica parte de um lugar ético ao posicionar sua forma de produzir ciência, questionando a ideia de neutralidade e enfatizando que toda pesquisa envolve escolhas e interpretações situadas. Esse posicionamento se aproxima da proposta de Latour, segundo a qual o cientista não apenas revela aquilo que já existe, mas cria os objetos, os problemas e as perguntas que orientam sua investigação. Por isso, um corpo científico diverso produz uma ciência plural e que não parta da construção de saberes em redes de atores com perspectivas únicas do social.

Com isso, a crítica de Latour (1994) à ciência moderna torna evidente a fragilidade de uma prática científica que se apresenta como neutra e objetiva. Segundo o autor, a ciência moderna se escondeu por muito tempo atrás da ideia de neutralidade, operando como uma forma de purificação que separa natureza e sociedade, ciência e política, objetividade e subjetividade.

O conceito de purificação gera efeitos concretos e simbólicos na produção de conhecimento, pois cristaliza estruturas e métodos de fazer ciência, restringe os limites do que pode ser reconhecido como científico. Assim, ao questionar os mecanismos de purificação, o feminismo crítico e o construtivismo abrem espaço para uma ciência mais situada, plural e democrática, na qual diferentes atores e experiências possam ser reconhecidos como legítimos na produção do conhecimento.

9. Violência De Gênero Nos Municípios De Santa Catarina

A partir de todo contexto desenvolvido no corpo do artigo, é possível compreender a influência do impacto na produção de soluções para o problema que situa a violência de gênero. Trazendo a análise para o contexto de Santa Catarina, os municípios encontram impasses significativos ao tratar do combate ao tema.

Dados extraídos do Relatório Mapa do Femicídio (2026), produzido pelo Ministério Público de Santa Catarina, permitem aprofundar a análise sobre a violência letal contra mulheres no estado entre 2020 e 2024. O levantamento evidencia que a maior parte dos feminicídios ocorreu em contextos de relação íntima ou afetiva entre vítima e autor, indicando que a violência letal contra mulheres permanece fortemente vinculada a dinâmicas domésticas, familiares e relacionais (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, 2026).

Além disso, o relatório demonstra que, nos municípios de porte médio, entre 15 mil e 100 mil habitantes, há maior correlação entre a violência de gênero e os polos de desenvolvimento regional, com maiores números absolutos em Xanxerê e Camboriú, ambos com seis casos, seguidos por Itapema, Caçador, Gaspar, Araranguá, Canoinhas e Araquari, com cinco casos cada, e Videira e Concórdia, com quatro casos cada (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, 2026).

O diagnóstico do relatório também aponta que, embora os grandes centros urbanos concentrem maior número absoluto de ocorrências, o risco proporcional de feminicídio se mostra mais elevado em regiões interioranas do estado, revelando uma dinâmica territorialmente dispersa e demograficamente centrífuga de violência de gênero em Santa Catarina (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, 2026).

Outro aspecto importante é a relação entre número de casos de feminicídio e o percentual da população. O relatório identifica três áreas principais de concentração proporcional de feminicídios em Santa Catarina: o Oeste catarinense, o eixo Serrano–Meio Oeste e o Extremo Sul. Esse dado evidencia que, embora os grandes centros possam concentrar mais casos em termos absolutos, o risco relativo do feminicídio é mais expressivo em regiões interioranas do estado (MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, 2026).

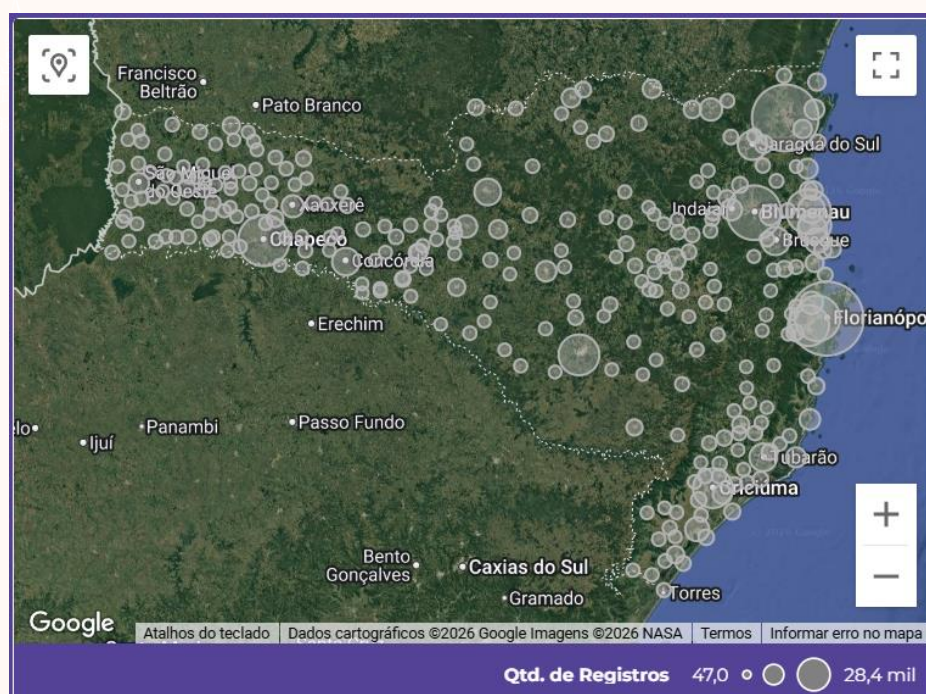
O panorama da violência de gênero nos municípios de Santa Catarina, conforme detalhado no Relatório de Gestão da CEVID (biênio 2024-2025), outra base empírica que compõe a nossa análise, revela um cenário

ARTIGO

crítico e em expansão. Os processos criminais baseados na Lei Maria da Penha representam atualmente cerca de 35% de todos os processos-crime do Estado.

O relatório desenvolvido pela CEVID demonstra a gravidade da situação, o aumento contínuo no volume processual é significativo. O número de casos saltou de 37.371 em 2019 para 82.045 em 2024. Em termos de letalidade, apenas entre janeiro e novembro de 2025, o Estado registrou 48 feminicídios e a solicitação de 28.984 medidas protetivas de urgência

Figura 1 – Distribuição territorial dos registros de violência contra a mulher nos municípios de Santa Catarina (2020–2025).



Fonte: OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE SANTA CATARINA (OVM/SC), 2026.

Segundo o mapa desenvolvido pelo Observatório, é possível identificar registros de violência contra a mulher em uma distribuição capilarizada. Embora municípios de maior porte populacional, como Joinville, Florianópolis e Chapecó, concentrem números absolutos mais elevados de ocorrências, os registros se distribuem por praticamente todo o território estadual, indicando que a violência de gênero não constitui um fenômeno localizado ou excepcional, mas um problema público estrutural.

Nesse contexto, sua materialização no espaço municipal revela-se particularmente relevante, na medida em que é nesse nível que se articulam os serviços de segurança, saúde, assistência social e justiça responsáveis pela implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Para além de evidência empírica, o mapa atua como dispositivo de visibilização que participa da construção da violência de gênero como problema público. Ao evidenciar a dispersão territorial dos registros, ele indica que normas nacionais são reinterpretadas no nível local por meio de práticas institucionais e redes de atendimento, revelando a dimensão híbrida do fenômeno e os limites de abordagens exclusivamente normativas (Latour, 1994).



ARTIGO

A seleção desses dados busca ressaltar o contraste entre os indicadores positivos de desenvolvimento e gestão pública em Santa Catarina e a persistência da violência de gênero no território, tensionando narrativas que associam bons desempenhos institucionais à ausência de desigualdades e conflitos sociais.

Nesse sentido, a apresentação do panorama empírico cumpre papel analítico ao contribuir para a visibilização do problema e sua inscrição na agenda de políticas públicas, uma vez que reconhecer a existência e a magnitude do fenômeno constitui etapa fundamental para a construção de respostas estatais.

Tal constatação reforça a necessidade de abordagens que ultrapassem soluções setoriais e normativas, apontando para a transversalidade como horizonte analítico e prático, na medida em que a violência de gênero se configura como fenômeno híbrido e socialmente complexo, cuja compreensão antecede e orienta a formulação de políticas públicas mais efetivas.

10. Produção De Agendas A Partir Do Construtivismo De Latour

A discussão sobre produção de agendas permite retomar a análise da produção acadêmica sobre políticas públicas de gênero no Brasil. Embora os levantamentos analisados indiquem fragilidades teóricas, dispersão temática e predomínio de abordagens normativas ou descritivas, essa constatação não reduz a relevância da produção científica, mas aponta para a necessidade de que os artigos avancem na compreensão da estrutura, recorrência e complexidade da violência de gênero.

Conforme Capella (2020), a formação da agenda corresponde ao processo pelo qual determinadas questões são transformadas em prioridades governamentais. Nesse sentido, os artigos pesquisados podem contribuir para a construção da agenda pública ao tornar a violência de gênero mais visível, interpretável e passível de intervenção estatal, evidenciando seus atores, redes, interações, limites institucionais e dimensões sociais, jurídicas, simbólicas e territoriais.

No caso de Santa Catarina, já existem instrumentos institucionais que contribuem para a análise e a visibilização da violência de gênero, como os relatórios da CEVID/TJSC e o Mapa do Feminicídio do MPSC. Esses materiais analisam o fenômeno a partir de diferentes dimensões, como o perfil das vítimas e dos agressores, os vínculos entre eles, a existência de violência prévia, o uso de medidas protetivas, as circunstâncias dos crimes, a interiorização dos casos e as regiões de maior incidência.

Desse modo, tais estudos não apenas organizam dados oficiais, mas transformam registros dispersos em informação qualificada sobre um problema estrutural e persistente. Entretanto, para que esses instrumentos contribuam de forma mais efetiva para a construção da agenda pública, é necessário que tenham maior visibilidade, incentivo e incorporação às estratégias de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

É nesse ponto que a leitura construtivista contribui para problematizar os limites de agendas públicas construídas a partir de categorias rígidas, setoriais e pouco sensíveis à complexidade do fenômeno. Reflete-se que a administração e gestão pública brasileira são influenciadas por uma lógica de purificação, a qual visa manter as garantias da constituição moderna, uma vez que a produção e avaliação de políticas públicas, segue ainda a lógica científica normativa, prescritiva e com foco em dados objetivos, como evidenciado pela literatura acerca da temática (Guba & Lincoln, 1989; Secchi et al., 2020).

O processo de purificação por si só denuncia o paradoxo, pois se há a necessidade de purificar é porque os fenômenos são intrinsecamente híbridos ou se unem em um movimento espontâneo de vida. Assim sendo a cultura ocidental fortemente influenciada pela constituição da ciência moderna busca incessantemente por dividir, separar para conseguir produzir conhecimento que se encaixem em seu método objetivo e isso reverbera para as práticas culturais e administrativas.



ARTIGO

Dessa forma, as instituições, organizações e indivíduos, mostram-se pouco permeáveis a implantação das ideias de atuação que leve em consideração a complexidade dos fenômenos sociais. Por exemplo, intervenções baseadas em rede, transversalização horizontal e vertical, trabalhos multidisciplinares, equipes interdisciplinares e perspectivas interseccionais enfrentam dificuldades de serem compreendidas e implementadas. Consequentemente, como uma sociedade com apreço ao método moderno tem notável dificuldade de lidar com a contradição dos fenômenos, apego aos conceitos perenes de estruturas ou sistemas e inconformidade perante a ausência de resposta.

Por outro lado, o construtivismo e pós-estruturalismo provocam e direcionam um enfoque sobre a alternativa de atuação em rede de atores diversos atores humanos e não-humanos, como evidenciado na passagem de Latour (1994, p. 43): “Tudo acontece no meio, tudo transita entre as duas, tudo ocorre por mediação, por tradução e por redes, mas este lugar não existe, não ocorre. É o impensado, o impensado dos modernos.”. Dessa forma, a provocação que fica é a alternativa do trabalho nas políticas públicas contra a violência de gênero ocorram no meio. Em que o meio significa o contexto em que existe a colaboração e troca entre atores diversos, o meio também significa a postura ética de que a criação de política não pressupõe um fim, mas a possibilidade de construção constante e incessante, pois a dimensão do fenômeno social sempre escapa e se atualiza.

Considerações Finais

Este artigo analisou a violência de gênero nos municípios de Santa Catarina a partir de uma perspectiva construtivista inspirada em Latour (1994), compreendendo-a como um fenômeno híbrido que articula dimensões institucionais, jurídicas, simbólicas e territoriais. A análise empírica demonstrou que, mesmo em um estado com elevados indicadores de desenvolvimento e segurança pública, a violência de gênero manifesta-se de forma capilarizada e difusa, especialmente por meio de crimes não letais, revelando a coexistência entre estabilidade institucional e violência cotidiana. Argumentou-se que a lógica moderna de purificação, ao fragmentar fenômenos complexos em categorias administrativas, jurídicas e científicas, tende a invisibilizar a natureza relacional e construída da violência de gênero.

Ao longo do artigo, demonstrou-se que a própria definição de gênero, conforme Scott (1995), revela sua dimensão histórica, simbólica e política, enquanto a trajetória das políticas públicas no Brasil evidencia avanços e descontinuidades marcadas por disputas institucionais e epistemológicas. A produção acadêmica, por sua vez, reflete tanto esforços críticos quanto limitações normativas que acompanham a lógica moderna de classificação e segmentação dos problemas públicos. No contexto dos municípios de Santa Catarina, a distribuição territorial e capilarizada dos registros de violência confirma que o fenômeno não se restringe a eventos excepcionais ou localizados, mas se manifesta de forma estrutural e cotidiana, ainda que sob a aparência de bons indicadores agregados. Reconhecer esse caráter híbrido não implica negar os avanços institucionais do estado, mas compreender que respostas exclusivamente normativas, setoriais ou prescritivas se mostram insuficientes diante da complexidade relacional que atravessa a violência de gênero.

Assim, sustenta-se que políticas públicas municipais de enfrentamento à violência de gênero tornam-se potencialmente mais efetivas quando formuladas a partir do reconhecimento dessa natureza híbrida, territorial e relacional, articulando diferentes atores, níveis de governo e campos de saber. Trabalhar “no meio”, nos termos latourianos, significa construir agendas públicas sensíveis às mediações e às experiências concretas das mulheres, superando abordagens fragmentadas. Ao propor essa leitura, o artigo contribui para o debate sobre políticas públicas de gênero ao oferecer uma lente analítica do construtivismo de Latour, que tenciona modelos lineares e normativos, reforçando a necessidade de abordagens intersetoriais no âmbito estadual e municipal em relação ao combate à violência de gênero.

O presente artigo apresenta limitações decorrentes de seu caráter exploratório e da abordagem teórico-documental heterogênea adotada, a qual acaba ampliando o leque de possibilidades de perceber e enfrentar o problema. Tal escolha, por um lado, pode ter como consequência um menor aprofundamento de um dado tópico, por outro, propondo-se justamente ir ao caminho oposto da tendência de segmentar e purificar a lente analítica.



ARTIGO

por matérias, campos do saber, metodologias. Essa possibilidade de vislumbrar o problema, contudo, não perde potencial de criação. Tais limites indicam a necessidade de investigações empíricas mais aprofundadas que considerem as especificidades territoriais da violência de gênero. Assim, pesquisas futuras podem avançar na identificação de soluções e arranjos institucionais mais sensíveis às realidades municipais.

Referências Bibliográficas:

Alencar, G., Clarisse, R., & Castro, B. de. (2021). Violência contra a mulher: Indicadores e atuação do Estado brasileiro. *Perspectivas em Políticas Públicas*, 14(28).

Bachur, J. P. (2016). Assimetrias da antropologia simétrica de Bruno Latour. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 31(92), e319209. <https://doi.org/10.1590/319209/2016>

Birkland, T. A. (2020). *An introduction to the policy process: Theories, concepts, and models of public policy making* (5ª ed.). Routledge.

Brasil. (2025). *Revisão de políticas públicas para equidade de gênero e direitos das mulheres*. ONU Mulheres. <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Revisa%CC%83o-de-Poli%CC%81ticas-Pu%CC%81blicas-sobre-as-Mulheres-3-1.pdf>

Capella, A. C. N. (2020). Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 54(6), 1498–1512. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200689>

Cavalcanti, E. C. T., & Oliveira, R. C. de. (2019). Políticas públicas de combate à violência de gênero: A rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. *Revista de Pesquisa Interdisciplinar*, 2(2).

Cirilo, A. R. O., & Mesquita, R. F. de. (2022). Revisão panorâmica da análise das políticas públicas de gênero no Brasil (2016-2020). *O Social em Questão*, 25(52).

Farah, MFS (2004). Gênero e políticas públicas. *Revista Estudos Feministas*, 12(1), 47–360. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>

Farah, M. F. S., Diniz, A. P. R., Marcondes, M. M., Youssef, L. M., & Silva, M. C. F. da. (2018). Gênero e política pública: Panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). *Cadernos EBAPE.BR*, 16(3), 428-443. <https://doi.org/10.1590/1679-395164868>

Guba, E. G., & Lincoln, Y. S. (1989). *Fourth generation evaluation*. Sage Publications.

Instituto do Índice de Progresso Social Brasil. (2024). *Índice de Progresso Social Brasil 2024: Relatório completo*. <https://ipsbrasil.org.br>

Latour, B. (1994). *Jamais fomos modernos: Ensaio de antropologia simétrica* (C. I. da Costa, Trad.). Editora 34.

Malvezzi, C. D., & Nascimento, J. L. (2020). A Teoria Ator-Rede e o estudo da intersectorialidade nas políticas públicas. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, 24, e190341. <https://doi.org/10.1590/Interface.190341>

Marcondes, M. M., & Farah, M. F. S. (2021). Transversalidade de gênero em política pública. *Revista Estudos Feministas*, 29(1), e65398. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n165398>



ARTIGO

Ministério Público de Santa Catarina. (2026). *Mapa do feminicídio: Uma análise das mortes violentas de mulheres por razões de gênero em Santa Catarina*. <https://www.mpsc.mp.br/mapa-feminicidio>

Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina. (2025). *Painel de dados sobre violência contra a mulher – 2020 a 2025*. OVM/SC.

Organização das Nações Unidas. (s.d.). *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*. Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACNUDH). <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-elimination-violence-against-women>

Perez, O., & Ricoldi, A. (2018). *A quarta onda do feminismo? Reflexões sobre movimentos feministas contemporâneos*. 42º Encontro Anual da ANPOCS. <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>

Pugliese, G. (2015). O gênero da ciência: Reflexões sobre a teoria ator-rede e a perspectiva feminista. *Dossiê – Tecnociência, corpos, gênero e sexualidade*, 20(1), 69–88. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n1p69>

Quinlan, A. (2012). Imaginando uma teoria feminista de rede de atores. *Revista Internacional de Teoria de Rede de Atores e Inovação Tecnológica*, 4(2), 1–9.

Santa Catarina. (2025). *Relatório – Índice de violência contra a mulher em Santa Catarina: Ano de 2024*. Tribunal de Justiça, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

Scott, J. (1995). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.

Secchi, L., Coelho, F. de S., & Pires, V. (2020). *Políticas públicas: Conceitos, casos práticos, questões de concursos* (3ª ed.). Cengage Learning.

Silva, V. da V. (2019). As contribuições de Heleieth Saffioti para os estudos de gênero na contemporaneidade. *Feminismos*, 7(1), 17–25.

Star, S. L. (1991). Poder, tecnologias e a fenomenologia das convenções: Sobre ser alérgico a cebolas. Em J. Law (Ed.), *Uma sociologia dos monstros? Ensaio sobre poder, tecnologia e dominação* (pp. 26–56). Routledge.

Tokarski, C. P., Matias, K. de A., Pinheiro, L. S., & Correa, R. M. S. (2023). *De política pública à ideologia de gênero: O processo de (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020* (Texto para Discussão nº 2866). IPEA. <https://doi.org/10.38116/td2866>

Vigano, S. de M. M., & Laffin, M. H. L. (2019). Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, 38, e2019054. <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>